



Câmara

N. 636

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ: 88.142.302/0001-45 - Fone/ Fax: (55) 3281.1351 - Rua XV de Novembro, 438 - 96.570-000 - Caçapava do Sul - RS

**LEI Nº. 3194, DE 16 DE JULHO DE 2013**

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A  
PROCEDER ABERTURA DE CRÉDITO  
ADICIONAL SUPLEMENTAR E ESPECIAL, E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Caçapava do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado a proceder à abertura de Crédito Adicional:

I – Suplementar, no valor de R\$ 407.167,00 (Quatrocentos e sete mil cento e sessenta e sete reais) na seguinte funcional programática:

SECRETARIA DE MUNICIPIO DA SAÚDE

10.02.10.302.0037.2.129 – MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DOS ESFS

(3281) 3.3.90.30 – Material de consumo – R\$ 100.000,00

(3282) 3.3.90.39 – Outros serv. terc – Pessoa Jurídica – R\$ 101.056,00

Recurso 4011 – Incentivo atenção básica estadual

(2460) 3.1.90.11 – Venc. e vantagens fixas – Pessoal Civil – R\$ 12.141,00

Recurso 4090 - PSF

10.02.10.301.0042.2.128 – DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS

(531) 3.3.90.32 – Material, bem ou serviço p/ distr. gratuita – R\$ 30.747,00

Recurso 4050 – Farmácia básica

(531) 3.3.90.32 – Material, bem ou serviço p/ distr. gratuita – R\$ 8.295,00

Recurso 4051 – Recursos para medicamentos de Mellitus

10.02.10.302.0040.2.186 – SAMU

(2773) 3.1.90.04 – Contratação por tempo determinado – R\$ 40.928,00

Recurso 4170 - Salvar

10.02.10.301.0042.2.127 – SAÚDE MENTAL

(520) 3.1.90.11 – Venc. e vantagens fixas – Pessoal Civil – R\$ 57.000,00

Recurso 4590 – Teto financeiro - Média e alta complexidade

10.02.10.301.0040.2.126 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

(515) 3.3.90.39 – Outros serv. terc – Pessoa Jurídica – R\$ 27.000,00

10.02.10.785.0042.2.135 – TRANSP DE CARENTES PARA OUTROS MUNIC.

(569) 3.3.90.39 – Outros serv. terc – Pessoa Jurídica – R\$ 30.000,00

Recurso 0040 – ASPS

II – Especial, no valor de R\$ 56.000,00 (Cinquenta e seis mil reais) na seguinte funcional programática:

SECRETARIA DE MUNICIPIO DA SAÚDE

10.02.10.423.0040.2.134 – AUXÍLIO AOS POVOS INDÍGENAS

3.1.90.11 – Venc. e vantagens fixas – Pessoal Civil – R\$ 2.000,00

3.3.90.30 – Material de consumo – R\$ 9.000,00

Recurso 4100 – PSF Indígena

Handwritten signature or mark in blue ink.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL**

CNPJ: 88.142.302/0001-45 - Fone/ Fax: (55) 3281.1351 - Rua XV de Novembro, 438 - 96.570-000 - Caçapava do Sul - RS

10.02.10.302.0037.2.129 – MANUT E AMPL. DOS ESFS

3.1.90.11 – Venc. e vantagens fixas – Pessoal Civil – R\$ 45.000,00  
Recurso 4510 – PAB fixo

**Art. 2º** - Servirão de recursos para a cobertura dos créditos a serem abertos na forma do artigo anterior:

I – A Tendência de excesso de arrecadação conforme § 3º art. 43 da Lei 4.320/64, no valor de R\$ 304.167,00 conforme abaixo nos recursos:

- a) - no valor de R\$ 201.056,00 no Recurso 4011 – Incentivo atenção básica estadual;
- b) - no valor de R\$ 30.747,00 no Recurso 4050 – Farmácia básica.
- c) - no valor de R\$ 40.928,00 no Recurso 4170 – Salvar;
- d) – no valor de R\$ 8.295,00 no recurso 4051 – Recursos para medicamentos Mellitus;
- e) – no valor de R\$ 11.000,00 no recurso 4100 – PSF indígena;
- f) – no valor de R\$ 12.141,00 no recurso 4090 - PSF

II – A redução no valor de R\$ 159.000,00 na seguinte funcional programática:

SECRETARIA DE MUNICIPIO DA SAÚDE

10.02.10.301.0042.2.127 – SAUDE MENTAL

(3489) 3.1.90.11 – Venc. e vantagens fixas – R\$ 57.000,00

Recurso 0040 – ASPS

(523) 3.3.90.30 – Material de consumo – R\$ 10.000,00

(525) 3.3.90.36 – Outros serv. terc – Pessoa Física – R\$ 17.000,00

(527) 3.3.90.39 – Outros serv. terc – Pessoa Jurídica – R\$ 14.000,00

(3930) 4.4.90.51 – Obras e instalações – R\$ 8.000,00

(3488) 4.4.90.52 – Equipamentos e material permanente – R\$ 8.000,00

Recurso 4590 – Teto financeiro – Média e alta complexidade

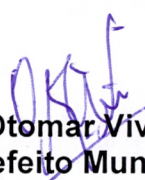
10.02.10.302.0037.2.129 – MANUT E AMPL. DOS ESFS

(3283) 3.1.50.11 – Venc. e vantagens fixas – Pessoal Civil – R\$ 45.000,00

Recurso 4510 – PAB fixo

**Art. 3º** - O objetivo desta Lei será adequar o Orçamento para cobertura das despesas da Secretaria.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL, aos 16 dias do mês de Julho do ano de 2013.**

  
**Otomar Vivian**  
**Prefeito Municipal**

**Registre-se e publique-se**

PUBLICADO

No Mural da Prefeitura

16 de Julho de 2013

